

Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados
Centro de Documentação e Informação
Coordenação de Biblioteca
<http://bd.camara.gov.br>

"Dissemina os documentos digitais de interesse da atividade legislativa e da sociedade."



FINANCIAMENTO ESTUDANTIL NO ENSINO SUPERIOR

Aparecida Andrés
Consultora Legislativa da Área XV
Educação, Cultura e Desporto

ESTUDO

MARÇO/2011



Câmara dos Deputados
Praça 3 Poderes
Consultoria Legislativa
Anexo III - Térreo
Brasília - DF



SUMÁRIO

Apresentação	3
I - Introdução: caracterização geral do ensino superior brasileiro.....	4
II - Principais programas de financiamento estudantil.....	8
1. Setor Público Federal.....	8
1.1. O FIES.....	8
1.2. O Programa Universidade para Todos - ProUni.....	10
1.3. O Programa de Educação Tutorial – PET	16
1.4. O Programa de Consolidação das Licenciaturas - Prodocência	18
1.5. Projeto Rondon.....	19
1.6. O PROEXT.....	21
1.7. Bolsas da CAPES - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.....	23
1.8. Bolsas do CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico)	25
1.9 – Programa de Suporte à pós-graduação - PROSUP.....	28
2. Financiamentos públicos estaduais e municipais	30
2.1 Programa Escola da Família/Bolsa Universidade – Estado de São Paulo	30
2.2 Oferta de bolsas divulgadas pela Unicamp	32
2.3. Programa Bolsa Universitária do governo do Distrito Federal	38
3. SETOR PRIVADO - Exemplos	39
3.1. O Fundo Ideal Invest e o programa de crédito PRAVALER.....	40
3.2. Programa de bolsas da Fundação Estudar.....	42
3.3. Outras alternativas de financiamento.....	45

© 2011 Câmara dos Deputados.

Todos os direitos reservados. Este trabalho poderá ser reproduzido ou transmitido na íntegra, desde que citados o autor e a Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados. São vedadas a venda, a reprodução parcial e a tradução, sem autorização prévia por escrito da Câmara dos Deputados.

Este trabalho é de inteira responsabilidade de seu autor, não representando necessariamente a opinião da Câmara dos Deputados.



FINANCIAMENTO ESTUDANTIL NO ENSINO SUPERIOR

Aparecida Andrés

APRESENTAÇÃO

Este trabalho reúne as principais informações disponíveis sobre as possibilidades de financiamento estudantil no ensino superior brasileiro. Serão nomeados e brevemente descritos os principais programas **públicos** de financiamento, seja por meio de empréstimo, como o Programa de Financiamento Estudantil (FIES), seja por meio da concessão de bolsas de estudo, como o Programa Universidade para Todos (ProUni), o Programa de Educação Tutorial (PET), o Pró-Docência, o Projeto Rondon, o Programa de Extensão Universitária (ProExt), as bolsas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), direcionados para estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação (bacharelados, licenciaturas e tecnológicos) e também de pós-graduação (mestrado acadêmico, mestrado profissional e doutorado) oferecidos por subconjuntos bem demarcados de instituições do **sistema federal de ensino superior**, que reúne a totalidade das **instituições públicas federais e privadas** que funcionam no país.

Alguns dos programas de financiamento federais citados acolhem também demandas de financiamento provenientes das instituições de ensino superior **públicas estaduais e municipais**, reguladas e supervisionadas pelos respectivos sistemas **estaduais** de educação. Tais instituições, se não-gratuitas, costumam também dispor de programas próprios de financiamento e de concessão de bolsas, como ocorre hoje em centenas de instituições privadas. Alguns **programas** do gênero, oferecidos pelo **setor público estadual e municipal**, tanto quanto do **segmento privado**, serão aqui citados, bem como outras possibilidades de financiamento e bolsas para **cursos de graduação e pós-graduação no país e no exterior**.



I - INTRODUÇÃO: CARACTERIZAÇÃO GERAL DO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO

Conforme o último Censo da Educação Ensino Superior do INEP/MEC (<http://www.inep.gov.br/superior/censosuperior/sinopse/default.asp>), em 2009 havia 2.314 instituições (universidades, centros universitários, faculdades e institutos) de ensino superior (IES) operando no Brasil. Ofereciam 27.827 cursos superiores em nível de graduação (entre bacharelados, licenciaturas, cursos seqüenciais e de formação de tecnólogos), com cerca de 5,116 milhões de alunos matriculados. 89,4% das instituições eram privadas – 2.069 ao todo (86% delas com fins lucrativos), responsabilizando-se por 19,6 mil cursos de graduação, em que se registravam 3,77 milhões de matrículas (74% das matrículas totais).

Quanto ao número de vagas oferecidas nos cursos superiores de graduação públicos e privados, elas foram 3,165 milhões em 2009 (2,771 milhões eram privadas), mas a metade delas (52,24%) ficou ociosa, ou seja, 1,653 milhões de vagas permaneceram sem ocupação, embora houvesse demanda, fenômeno que se repete há anos. Ainda que estes números representem grande avanço em comparação com a oferta de vagas de 20 anos atrás, o atendimento da população de jovens brasileiros na faixa de 18 a 24 anos ainda não atinge, no país, os 15% (taxa de escolarização líquida).

O estudo *Análise Setorial do Ensino Superior Privado no Brasil - Tendências e Perspectivas 2005-2010*, elaborado em 2005 pelas empresas CM Consultoria, Ideal Invest e Hoper Educacional¹, com base em 78 universidades de todo o país com mais de mil alunos, e que separou as instituições em três categorias de desempenho (melhor, intermediária e pior), constatou que as melhores registraram em 2004 uma margem líquida média (índice que aponta quanto da receita se transformou em lucro) de 26,48%, superior à registrada por grandes companhias como Vale do Rio Doce, Gerdau e Petrobrás. O grupo de desempenho mais fraco obteve lucro de 3,83%. O setor privado da educação superior, considerado pelos especialistas como um dos de maior lucratividade na economia nacional, movimentou, segundo os especialistas, cerca de 15 bilhões de reais em 2005, ano em que já se previa que o alunado de nível superior, que até então vinha apresentando altas taxas de crescimento², começaria a declinar. De 2004 a 2009 esse ritmo decaiu ininterruptamente até 2009, quando, em relação a 2008, a taxa de

¹ Ver http://www.hoper.com.br/bussola/6/bussola_educacional_6.htm

² De 1997 a 2003, taxa de crescimento de 100%; neste período, anualmente, as taxas eram de 10% ou mais.

crescimento foi de apenas 0,7%. Também o IBGE, em 2005, já apontava crescimento negativo da população de 15 a 24 anos e mostrava que as matrículas do ensino médio começavam a cair, o que fazia o setor prever pressões pela queda no preço das mensalidades nas instituições privadas, já oneradas pelo excesso de vagas ociosas.³

Várias instituições apresentaram de fato problemas financeiros e a inadimplência fiscal do segmento chegou, em 2006, a quase 12 bilhões de reais, conforme declaração de dirigente da nova Receita Federal do Brasil, em Audiência Pública na Câmara dos Deputados, realizada em maio de 2007. Deste montante, cerca de 70% (R\$ 8,3 bilhões) referiam-se a contribuições previdenciárias em atraso. E foi neste contexto que entrou em funcionamento, no início de 2005, o ProUni – Programa Universidade para Todos. Ao lado do FIES (Programa de Financiamento Estudantil) criado no governo Fernando Henrique, que concede empréstimo a alunos de graduação sob certas condições, descritas adiante, para que paguem seus cursos superiores em instituições privadas, o ProUni surgia com proposta inusitada: bolsas totais e parciais para alunos carentes, em cursos superiores oferecidos pelas IES privadas que aderissem ao Programa, seriam “trocadas” por perdão de dívidas e do pagamento de certos impostos e taxas que as instituições tivessem que pagar ao governo.

Em 2009 o segmento privado lucrativo da educação superior declarou em evento oficial ter 1% de participação no PIB, faturamento anual da ordem de 24 (vinte e quatro) bilhões de reais, massa anual de 16 bilhões de reais e geração anual de um bilhão de reais de renda indireta -alimentação, moradia, transporte, material escolar e outros. Estima-se que os segmentos público e privado da educação superior movimentem hoje pelo menos 2% do PIB nacional (que, em 2009, totalizou R\$ 3,143 trilhões).

Os últimos cinco anos têm sido marcados por inúmeras fusões e aquisições no segmento privado, resultando em grande concentração e em um aumento de investimentos oriundos de fundos financeiros (9 entre os 20 maiores grupos educacionais do Brasil possuem algum investidor financeiro). O grupo norteamericano de ensino Laureate, por exemplo, dono da universidade Anhembi Morumbi e que tem o fundo de *private equity* KKR como um de seus acionistas, anuncia que vai investir no Brasil R\$ 1,1 bilhão até 2015. Os

³ Carolina Mandl, in *Valor Econômico*, 10.11.2005. A ociosidade no setor privado, historicamente, tem sido de cerca 1 milhão de vagas/ano, desde 2003 (em 2009, 1,653 milhões de vagas ociosas no setor privado, 52,24% da oferta de vagas no ano).

recursos serão usados para expansão do grupo, que hoje conta com 130 mil alunos no país e tem por meta triplicá-los, nos próximos três a cinco anos, mediante aquisições e crescimento orgânico das unidades. A primeira aquisição da Laureate foi a própria Anhembi Morumbi, por US\$ 69 milhões, em 2005; desde então, o grupo norteamericano já comprou 11 faculdades no país, sendo que na maioria dos casos detém participação majoritária. Entre 2005 e 2010, a Laureate investiu no país R\$ 1,1 bilhão. Com isso, em dez anos de Brasil, o investimento total do grupo de ensino deverá somar R\$ 2,2 bilhões.⁴

O aumento do número de investidores em educação superior caminha em paralelo à ampliação da competitividade e à consequente profissionalização do mercado. Com isso, a cultura da meritocracia, a gestão profissional e a adoção de planos de metas institucionais começam a fazer parte do cotidiano no planejamento das faculdades e universidades privadas, com crescente profissionalização dos setores administrativo, acadêmico e financeiro.⁵ Nesse quadro, grandes bancos de investimento e mesmo investidores individuais passam a se associar e começam a aparecer linhas bancárias e firmas financeiras interessadas em emprestar recursos a alunos a juros bem mais em conta que os usuais, mesmo em bancos oficiais e às vezes até pareados com o FIES.

Como se verá adiante, essa acomodação pela qual vem passando a educação superior no país – não só no setor privado, mas também no público - conduziu a recentes redefinições das regras tradicionais do principal programa de financiamento estudantil nacional, o FIES, “flexibilizando-as”: os juros baixaram, expandiu-se o Programa para a pós-graduação, privilegiando certas carreiras como as licenciaturas e a medicina no tocante às condições de amortização das dívidas dos empréstimos, criou-se fundo que substituirá os fiadores, ampliando prazos e melhorando condições de pagamento. A Caixa Econômica Federal, até recentemente agente financeiro único do FIES, perdeu essa primazia, compartilhando-a a partir de 2010 com o Banco do Brasil e, nos planos do MEC, a partir de 2011, com outras instituições financeiras. A coordenação operacional do programa passou ao FNDE. O Banco do Brasil também já oferece plano próprio de financiamento para estudantes.

No setor público, o governo federal leva adiante ambicioso plano de expansão do ensino superior das universidades federais por meio do REUNI – programa de

⁴ Fonte: Valor Econômico. *Laureate vai investir R\$ 1 bi no Brasil até 2015*. Beth Koike, de São Paulo, 10/03/2011.

⁵ Fonte: Diego Braga Norte, na Revista Ensino Superior- Edição 147. *Planeje 2011*.



reestruturação e expansão das universidades federais - e do ensino técnico e profissional de nível médio e superior, mediante a abertura de novas unidades (criaram-se por exemplo, em todas as unidades federativas quase quatro dezenas de IFETs – institutos de educação, ciência e tecnologia) e ainda por meio do aumento de vagas em cursos de graduação, sobretudo no período noturno e também pela via da educação oferecida à distância (EAD).

No que diz respeito aos programas de pós-graduação – mestrado acadêmico, mestrado profissional, doutorado – reconhecidos pela CAPES, são hoje oferecidos em 9 grandes áreas do conhecimento e totalizam 4.635 programas, sendo 2.704 de mestrado acadêmico, 1599 de doutorado e 322 de mestrado profissional. Em 2009 foram distribuídas 47.153 bolsas de pós graduação no país, 27.192 de mestrado e 17.873 de doutorado. Em conjunto, a CAPES e o CNPq ofereceram., em 2010, 160 mil bolsas no país e no exterior. Em 2009, 161 mil estudantes estavam matriculados em programas de mestrado e doutorado de universidades brasileiras. Em 2010, 12 mil alunos receberam o título de doutor e 41 mil, o de mestre, em programas credenciados.

Quanto aos cursos de pós-graduação *lato sensu* (especialização, MBA) , não há até o momento estatísticas oficiais disponíveis sobre este domínio educacional.

II - PRINCIPAIS PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL

1. Setor Público Federal

1.1. O FIES

O FIES ou **Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior** constitui fundo de natureza contábil, destinado à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação. Possui regulamentação própria que define inclusive a possibilidade de que seja oferecido também a alunos da educação profissional técnica de nível médio, bem como aos estudantes matriculados em programas de mestrado e doutorado reconhecidos pela CAPES e com avaliação positiva, desde que haja disponibilidade de recursos, observada a prioridade no atendimento aos alunos dos cursos de graduação.

Assim sendo, o FIES destina-se primariamente a financiar a graduação no Ensino Superior de estudantes que não têm condições de arcar com os custos de sua formação e estejam regularmente matriculados em instituições não-gratuitas, cadastradas no Programa e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC.⁶

Criado em 1999 para substituir Programa de Crédito Educativo – PCE/CREDUC, o **FIES** é regulado pela Lei Nº 10.260, de 12 de julho 2001 (e suas regulamentações como as Portarias Normativas nº 3, de 13/02/2009; nº 1, de 21/01/2010; nº 10, de 30/04/2010; e nº 1, de 14/01/2011, e alterada por sua lei modificativa mais recente, a lei nº 12.202, de 2010) e **opera por meio de empréstimo recambiável** e negociado caso a caso com a instituição financeira que o oferece. O programa tem registrado participação crescente das Instituições de Ensino Superior – IES e dos estudantes do país; ao fornecer aos universitários selecionados recursos suficientes para arcar com custos de sua educação e concluir seu curso, o FIES também apóia as instituições de ensino superior, que passam a ter garantido o recebimento da parcela financiada pelo Programa.

⁶ Segundo o MEC, cerca de 25% dos cursos avaliados pelo Ministério serão retirados do Financiamento Estudantil do Governo Federal, o Fies, porque seus alunos obtiveram notas insatisfatórias no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes, o Enade. Portanto, as instituições que os oferecem serão punidas com a não renovação do contrato com o Fies, não mais podendo seus cursos contar com essa opção de financiamento para seus estudantes. Dos cursos com desempenho insatisfatório no Enade 2009 (notas 1 e 2), 93% são privados.

A partir de 2005, o FIES passou a conceder financiamento também a bolsistas parciais selecionados pelo PROUNI – Programa Universidade para Todos, que não participam dos processos seletivos regulares do FIES, sendo designados períodos específicos para concessão de seus financiamentos. Somente para este público já foram realizadas mais de 9,2 mil contratações. Conforme o ministro da Educação, houve 396.000 inscritos para as 30.000 bolsas do ProUni oferecidas no 1º semestre de 2011 e poucos dos candidatos às bolsas parciais sabiam da possibilidade de acessarem o FIES para poderem pagar a outra metade das mensalidades, sendo que se forem professores da educação básica em busca de qualificação profissional em licenciaturas, poderão quitar o financiamento trabalhando na rede pública por 20 horas semanais, o que lhes asseguraria abatimento de 1% da dívida por mês trabalhado.

A propósito, esta é uma das modificações principais promovidas pelo Ministério da Educação na lei do FIES, com o objetivo de facilitar as adesões ao programa, aumentando o número de inscritos no financiamento. As mudanças já valem para o FIES 2011 e outra das alterações relaciona-se diz respeito ao processo de solicitação do financiamento FIES, estabelecendo que a comprovação de matrícula somente será exigida no momento de validar a documentação junto à Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento do programa, a CPSA. Com isso, o estudante tem garantidos os meios de pagamento das mensalidades escolares antes de assumir um compromisso com a instituição de ensino. Outra mudança é que os interessados poderão se inscrever em qualquer época do ano (no *site* da Caixa) e poderão também solicitar o financiamento no ato da matrícula. Continuam a valer os dispositivos legais de que só podem aderir ao FIES alunos matriculados em cursos de graduação com avaliação positiva (3 ou mais) no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior e que o programa não atende cursos a distância. Outra regra nova é a obrigatoriedade da realização do ENEM para quem pretende pleitear financiamento junto ao FIES (que quiser pedir financiamento em 2011 deverá ter realizado o ENEM 2010). Talvez a mudança mais importante seja a prometida desde o ano passado e anunciada em fevereiro de 2011 pela própria Presidente da República: que o aluno só terá que começar a pagar o financiamento de seu curso superior obtido no FIES um ano e meio depois de formado. Dependendo do curso escolhido - como no caso de medicina -, o pagamento poderá ser feito em até 20 anos. O MEC facilitou ainda um dos maiores obstáculos à tomada de empréstimo recambiável pelo FIES: a exigência de fiador, o qual poderá ser substituído por um fundo de recursos do próprio Governo Federal. Entretanto, esta última proposta ainda encontra no momento dificuldades práticas para ser implementada.⁷

⁷ Ainda que o fim da exigência de fiador no FIES tenha sido anunciado em outubro de 2010 pelo então presidente Lula, “só 20% das instituições que atendem alunos pelo Fies haviam aderido ao novo sistema, no início de fevereiro de 2011. A medida faz parte da reformulação do Fies, com o intuito de aumentar o número de universitários. Ela beneficia estudantes com renda familiar de até um salário mínimo e meio: justamente o público que, segundo o



Segundo o MEC, atualmente há mais de 560 mil estudantes beneficiados e 1.459 instituições de Ensino Superior credenciadas no FIES, com 2.080 campi cadastrados e aplicação de recursos da ordem de R\$ 6,0 bilhões. Em 2010 foram firmados 74 mil novos contratos (abaixo, portanto, da capacidade do fundo, que segundo o MEC é de 200 mil contratos). Após o atendimento prioritário aos cursos de graduação, havendo disponibilidade de recursos e autorização do FNDE (Agente Operador do Programa), o FIES poderá financiar também alunos de cursos de mestrado e doutorado e de cursos técnicos de nível médio.

O sistema de adesão ao Programa é hoje praticamente todo operado pela internet - iniciando pela adesão das instituições de ensino, passando pela inscrição dos estudantes, feitas pelo Sistema Informatizado do FIES (SisFIES) e a divulgação dos resultados e entrevistas -, em regime de fluxo contínuo, ou seja, o estudante pode solicitar o financiamento em qualquer período do ano. Todas as etapas de operacionalização do Fies estão descritas no Portal do FIES, no endereço http://www3.caixa.gov.br/fies/FIES_FinancEstudantil.asp.

1.2. O Programa Universidade para Todos - ProUni

O Universidade para Todos – **ProUni** – é um Programa do Ministério da Educação, lançado pelo Governo Federal em 2004, instituído e regulado pela **Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005**, e que tem, segundo seus criadores, o objetivo de expandir o número de vagas na Educação Superior brasileira para estudantes de baixa renda. O mecanismo central do programa consiste na troca de bolsas de estudo (integrais e parciais) em instituições de ensino superior (IES) privadas, por isenção de alguns impostos e taxas federais, que deveriam ser pagos ao governo pelas IES participantes do programa. Tais bolsas são destinadas a alunos selecionados com base em critérios e “condicionalidades” estabelecidos em regulamentação específica.

governo, mais tem dificuldade para conseguir fiador.(...)Dados do MEC mostram que a dispensa de fiador é realidade só em 272 das 1.362 instituições privadas que participam do novo Fies.” (Reportagem *Universidades ainda exigem fiador para o Fies*, de Demétrio Weber, em O Globo, 02/02/2011). Em 08/02/2011 o próprio ministro da Educação divulgou números ainda mais baixos em matéria publicada no jornal Estado de São Paulo: “Apenas 148 das 863 mantenedoras (17,1%) que participam do programa de financiamento estudantil Fies aderiram às facilidades do fundo garantidor, que dispensa a apresentação de fiador para alunos de cursos de licenciatura ou que tenham renda familiar per capita de até um salário mínimo, informou hoje o ministro da Educação, Fernando Haddad”.

Condicionalidades do ProUni

As condições para habilitação ao Programa Universidade para Todos(ProUni) são:

1. Ser aprovado no Exame Nacional do Ensino Médio (o ENEM), ao final do Ensino Médio, e auferir um mínimo de 45 pontos.

➤ De início, só poderia se candidatar ao ProUni o estudante que obtido no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) do ano precedente a nota mínima de 45 pontos (média aritmética entre as provas de redação e conhecimentos gerais). Este critério foi flexibilizado já no primeiro processo seletivo (2005), pois sobram cerca de 5 mil bolsas, ao final da aplicação do rol de critérios. Portanto, se no ano em curso os candidatos cumprirem o conjunto de critérios definidos legalmente, bem; caso sobrem bolsas pelo não-cumprimento do requisito da nota mínima, há certa flexibilidade para ainda assim permitir ingresso no Programa.

2. Os estudantes que se saem melhor no ENEM têm prioridade para ganhar as bolsas de estudo.

➤ Os resultados do ENEM são usados como critério para a distribuição das bolsas de estudos, isto é, os estudantes com as melhores notas no exame têm maiores chances de escolher o curso e a instituição em que estudarão.

3. Os candidatos têm que satisfazer, ainda, uma das condições abaixo:

- ter cursado o ensino médio completo em escola pública; ou
- ter cursado o ensino médio completo em escola privada com bolsa integral; ou
- ser portador de deficiência, ou
- ter cursado o ensino médio parcialmente em escola da rede pública e parcialmente em instituição privada, na condição de bolsista integral da respectiva instituição, ou
- ser professor da rede pública de ensino básico, em efetivo exercício, integrando o quadro permanente da instituição e concorrendo a vagas em cursos de licenciatura, normal superior ou pedagogia (Neste caso, a renda familiar por pessoa não é considerada).

➤ Os cidadãos portadores de deficiência e os autodeclarados pretos, pardos ou índios têm reserva de cotas equivalente ao percentual de ocorrência destes grupos nas respectivas Unidade da Federação de residência, segundo o último censo do IBGE .

OBS.:Os candidatos-cotistas também devem se enquadrar nos demais critérios de seleção do programa).

4. Candidatos às bolsas integrais ou parciais devem enquadrar-se nos seguintes critérios:

4.1. Bolsa integral: para estudantes com renda familiar per capita mensal de até um salário mínimo e meio (= R\$ 525,00, até abril de 2007).

4.2. Bolsa parcial:

- de 50% - para estudantes com renda familiar per capita mensal de até três salários mínimos (= R\$ 1.050,00 até abril de 2007).
- de 25% - para estudantes com renda familiar per capita mensal de até três salários mínimos (=R\$ 1.050,00, até abril de 2007), concedidas somente para cursos com mensalidade de até R\$ 200,00.

5. Se o estudante contemplado com a bolsa de 50% não puder pagar o resto da mensalidade, o MEC possibilita ao bolsista parcial de 50% financiar 25% do valor total da mensalidade por meio do FIES - Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, desde que a instituição para a qual o candidato foi pré-selecionado (ou à qual já esteja vinculado), tenha firmado Termo de Adesão ao FIES. O aluno pagará então 25% do valor total da mensalidade enquanto estiver estudando e depois de formado, honrará os demais 25% financiados.

6. A escolha da instituição (e do curso) pelos candidatos será feita entre as IES que aderirem ao ProUni. Ao se inscrever, os estudantes selecionados poderão apontar até sete opções, em instituições ou cursos diferentes, de acordo com suas prioridades. Os cursos podem ser presenciais ou a distância e há alguns que exigem requisitos específicos para matrícula, a serem observados com atenção, pois se a matrícula desejada não for possível em função do não-cumprimento dos pré-requisitos, o candidato perde o direito à bolsa.

7. Há processo de pré-seleção: os estudantes que alcançaram as melhores notas no ENEM são pré-selecionados para a opção prioritária, sempre que existam vagas disponíveis.

8. No período estabelecido pelo MEC, o candidato procura a instituição para a qual foi pré-selecionado, com os documentos comprobatórios das informações prestadas na ficha de inscrição. A perda de prazo ou a não-comprovação das informações implicam desclassificação.

9. Algumas instituições submetem os pré-selecionados a um processo seletivo próprio e gratuito, diferente do vestibular, informação esta comunicada ao candidato, quando da inscrição. Se aprovado ou caso não haja exigência de exame suplementar, o candidato faz sua matrícula normalmente e passa a frequentar o curso, submetendo-se às regras institucionais correntes.

10. O estudante vinculado ao PROUNI, beneficiário de bolsa integral ou parcial, deverá apresentar aproveitamento acadêmico em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das disciplinas cursadas em cada período letivo. Se seu aproveitamento acadêmico for insuficiente, o coordenador do ProUni, pode autorizar, por uma única vez, a continuidade da bolsa, ouvido(s) o(s) responsável(is) pela(s) disciplina(s) na(s) qual(is) houve reprovação. Recalcitrantes são desligados do Programa.

11. Os candidatos que não tenham sido pré-selecionados podem ser beneficiados na etapa de reclassificação, em que novos candidatos são convocados em função da reprovação dos inicialmente pré-selecionados.

12. O beneficiário de bolsa de estudo do ProUni poderá transferir o usufruto da bolsa para curso afim, mesmo que para habilitação, turno, campus ou instituição distinta, observada a proporção mínima legal entre estudantes regularmente pagantes e devidamente matriculados e bolsistas, e desde que:

- a instituição e o respectivo curso de destino estejam credenciados no Prouni;
- exista vaga no curso de destino; e
- haja anuência da(s) instituição(ões) envolvida(s).

A transferência só será considerada concluída após formalizada a aceitação pela instituição de ensino de destino.

13. Não haverá transferência nos seguintes casos:

- para bolsa de modalidade (integral/parcial) diferente daquela originalmente concedida;

- para os cursos considerados insuficientes segundo os critérios de desempenho do SINAES – Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior, por três avaliações consecutivas, conforme disposto no § 4º do art. 7º da Lei nº 11.096, de 2005;
- quando o número total de semestres já cursados ou suspensos for igual ou superior à duração máxima do curso de destino;
- de bolsa concedida por ordem ou decisão judicial; e
- nos casos em que a nota média do bolsista no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, utilizada para admissão ao ProUni, for inferior à nota média do último candidato aprovado no processo seletivo mais recente do ProUni em que houverem sido oferecidas bolsas para o curso de destino, ressalvada decisão em contrário da instituição.

14. A bolsa de estudos será encerrada nos seguintes casos:

- inexistência de matrícula do estudante beneficiado no período letivo correspondente ao primeiro semestre de usufruto da bolsa;
- encerramento da matrícula do estudante beneficiado, com o conseqüente encerramento dos respectivos vínculos acadêmicos com a instituição;
- matrícula do bolsista, a qualquer tempo, em instituição pública gratuita de ensino superior;
- conclusão do curso no qual o estudante é beneficiário da bolsa ou de qualquer outro curso superior em qualquer instituição de ensino superior;
- rendimento acadêmico insuficiente, após vencido o primeiro período de prorrogação subsequente à constatação da insuficiência;
- a qualquer tempo, por inidoneidade de documento apresentado ou falsidade de informação prestada pelo bolsista, nos termos do § 1º do art. 1º do Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005;
- esgotamento do prazo máximo para conclusão do respectivo curso de graduação ou seqüencial de formação específica;
- não-atualização, após três semestres consecutivos de suspensão;
- substancial mudança de condição socio-econômica do bolsista, que comprometa a observância dos requisitos estabelecidos pelos §§ 1º e 2º do art. 1º da Lei nº 11.096/2005;
- em caso de o bolsista beneficiado usufruir simultaneamente, em cursos ou instituições de ensino diferentes, a bolsa concedida pelo ProUni e o financiamento concedido pelo Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES;
- solicitação do bolsista;
- decisão ou ordem judicial;
- evasão do bolsista; e
- falecimento do bolsista.

15 – A inscrição e o trâmite de processos no ProUni são informatizados e obedecem a agenda e procedimentos específicos determinados pelo MEC. As IES participantes oferecem acesso gratuito à Internet a quem queira nelas se inscrever. O MEC estabeleceu “Rede de Parcerias do ProUni” composta, atualmente, pelos Centros de Integração Empresa-Escola - CIEE e pelos mais de 3.200 pontos de presença do Governo Eletrônico Serviço de Atendimento ao Cidadão- GESAC, para facilitar o acesso do programa aos potenciais candidatos em todo o País.

Obs.: Em outubro de 2006 o MEC anunciou, como públicos-alvo preferenciais do ProUni, os estudantes de licenciaturas e os professores da rede pública de educação básica e informou que nos dois processos seletivos de 2006, 1.642 professores da rede pública foram atendidos pelo Programa.

Outras informações sobre o ProUni

a) Bolsas de Estudo do ProUni

Até 2010, foram distribuídas as seguintes bolsas de estudo, parciais e totais pelo ProUni:

Tabela 1 – N° de bolsas de estudo distribuídas pelo ProUni - Brasil - 2005 a 2007

Ano/semestre	Bolsas parciais	Bolsas integrais	Total distribuído
2005	40.370	71.905	112.275
2006	39.970	98.698	138.668
2007	97.631	66.223	163.854
2008	99.495	125.510	225.005
2009	153.126	94.517	247.643
2010	125.922	115.351	241.273

Fonte: Sesu/MEC

Segundo o MEC, de 2005 até janeiro de 2011, **748.754** alunos já haviam sido beneficiados pelo Programa, em todo o País, o que significa terem sido matriculados em cursos superiores. Deste total, estavam em curso, em outubro de 2010, 440.830 mil bolsas (os demais já haviam se formado ou abandonado seus cursos).

Tabela 2 - Inscrições no ProUni por Processo Seletivo

2005	1º/2006	2º/2006	1º/2007	2º/2007	1º/2008	2º/2008	1º/2009	2º/2009 *	1º/2010**	2º/2010
422.531	793.436	200.969	483.266	185.295	855.734	208.181	608.143	380.935	1.177.540	232.726

Fonte: SISPROUNI, em 05/10/2010 ⁸

Inscrições efetivadas:

* 1ª Etapa: 212.772 + * 2ª Etapa: 168.163= 380.935

** 1ª Etapa: 822.254 ** 2ª Etapa: 355.286=1.177.540

b) Instituições participantes do ProUni

Segundo informações do MEC, em 2005, primeiro ano de funcionamento do ProUni, a adesão institucional era de 1.142 das IES privadas (60% do total).

⁸ A análise das duas tabelas evidencia, entre outros, que, com exceção dos anos de 2005 (1º ano de execução do programa) e 2007 (com um 1º semestre fraco em inscrições), o ProUni vem registrando mais de um milhão de inscrições anuais (destaque para o 1º sem. 2010), demonstrando que a oferta de bolsas (parciais e totais) pelas IES privadas ainda está muito aquém da procura, não obstante as sobras de bolsas que anualmente se registram numa ou noutra área do conhecimento ou instituição.

Em 2006, foram 1.232 (61%) e em 2011/1º semestre, a adesão das instituições ao ProUni, que se faz voluntariamente a cada processo seletivo, contou com a participação de cerca de 1.500 instituições. O número de vagas ofertadas por ano pelas instituições-parceiras equivale a algo entre 7 e 10% de seus alunos regulares pagantes.⁹

c) O Programa Bolsa Permanência do ProUni

O ProUni concede também as chamadas **Bolsas Permanência**, no valor de R\$ 300,00 mensais, a estudantes detentores de bolsa integral em utilização, matriculados em cursos presenciais com no mínimo 6 (seis) semestres de duração e carga horária média superior ou igual a 6 (seis) horas diárias de aula. A seleção dos bolsistas aptos ao recebimento desta Bolsa realiza-se semestralmente, em janeiro e julho, observada a disponibilidade orçamentária e financeira do Ministério da Educação.

Direciona-se a alunos carentes sem recursos para se manterem nas faculdades e destina-se a financiar sobretudo o transporte e a alimentação dos estudantes-bolsistas necessitados. Não estão disponíveis, até o momento, as estatísticas completas de distribuição desta bolsa; segundo o MEC, o programa Bolsa Permanência do ProUni contava, em julho de 2010, com 5.194 estudantes aptos ao recebimento do benefício. Seguem-se as principais normativas do programa.

Os estudantes aptos a receber a Bolsa Permanência devem providenciar a abertura de conta corrente individual específica no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal. Em seguida, o estudante deverá dirigir-se à coordenação do ProUni na instituição em que está matriculado, levando seu documento de identidade, CPF e comprovante bancário com os dados da sua conta corrente, para que seja efetivado seu cadastramento no sistema do ProUni e assinado o Termo de Concessão de Bolsa Permanência, que terá validade semestral. O recebimento do benefício está condicionado à assinatura do respectivo Termo de Concessão.

⁹ Reportagem recentemente publicada pela imprensa informa que “auditoria do Tribunal de Contas da União(TCU) concluiu que 29% das bolsas disponíveis entre 2005 e 2009 – o que equivale a 260 mil vagas – não foram ocupadas”, ainda que constasse que o haviam sido. Não obstante, continua a matéria, “ as instituições privadas que participam do pProUni receberam desconto total dos impostos”. E completam:” A ociosidade do ProUni gera prejuízo ao governo, na avaliação do TCU. Nas contas dos auditores, o governo teria arrecado [mais] R\$104,4 milhões em 2005 e 2006, se concedesse a isenção com base nas bolsas ocupadas e não nas oferecidas”.(Fábio Fabrini e Demétrio Wever, na matéria *Bolsas para ninguém. TCU descobre que 29% [das bolsas] do ProUni não beneficiaram alunos, mas só universidades.* *O Globo*, 13/03/2011. P.3, Seção O País)

A assinatura do termo assegurará apenas a expectativa de direito ao recebimento mensal da bolsa, ficando seu efetivo pagamento condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do Ministério da Educação. O recebimento da Bolsa Permanência está condicionado também à atualização mensal efetuada pela coordenação do ProUni em cada instituição de ensino superior, por meio do sistema informatizado do ProUni – SISPROUNI (dá-se até o dia 15 de cada mês).

A Bolsa Permanência é devida, em qualquer caso, somente após a emissão regular do respectivo Termo de Concessão. Não há pagamento retroativo de bolsa, salvo em caso de inviabilidade operacional de execução dos procedimentos de cadastramento ou pagamento, ocorrida em função de inconsistência de processamento que não tenha sido causada por ato comissivo ou omissivo de responsabilidade da instituição de ensino superior ou do beneficiário.

Poderá ser utilizada, exclusivamente, durante o prazo mínimo de integralização do curso, constante do cadastro da instituição no E-MEC, contado a partir do primeiro mês de concessão. Será concedida aos bolsistas do ProUni beneficiários de bolsas integrais em uso, cessando o recebimento em caso de suspensão ou de encerramento de tal benefício. O período em que o usufruto da bolsa do ProUni permanecer suspenso será considerado como de efetiva utilização da Bolsa Permanência.

A bolsa será encerrada nos seguintes casos:

- encerramento da bolsa do ProUni;
- transferência do usufruto da bolsa para curso que não se enquadre nos critérios de concessão da Bolsa Permanência;
- Decurso do período de concessão;
- utilização dos recursos recebidos pelo estudante para outra destinação que não o custeio de suas despesas educacionais;
- constatação de inidoneidade de documento apresentado ou falsidade de informação prestada pelo estudante;
- iniciativa do estudante beneficiado.

1.3. O Programa de Educação Tutorial – PET

Criado em 1979 na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, o PET – Programa de Educação Tutorial – transferiu-se em dezembro

de 1999 para a Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação – SESU/MEC, estando atualmente sob a responsabilidade da Coordenação-Geral de Relações Estudantis. Entretanto, o Programa de Educação Tutorial só foi oficialmente instituído **pela Lei nº 11.180/2005** e regulamentado pelas Portarias nº 3.385/2005, nº 1.632/2006 e nº 1.046/2007. A regulamentação do PET define como o programa deve funcionar, qual a constituição administrativa e acadêmica, além de estabelecer as normas e a periodicidade do processo de avaliação nacional dos grupos.

O PET é desenvolvido por grupos de estudantes, sob a tutoria de um docente e se organiza a partir de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior do país (um grupo por curso), sendo orientado pelos princípios da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e da educação tutorial.

Objetivos do PET:

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar.
- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação.
- Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica.
- Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país.
- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior.
- Contribuir para a elevação das taxas de conclusão dos cursos de graduação e da qualidade acadêmica destes.
- Colaborar para a redução das taxas de evasão na educação superior.

Expansão do PET

No momento, o programa está em expansão, vinculado às áreas prioritárias e às políticas públicas de desenvolvimento, dando continuidade às atividades desenvolvidas entre as diversas áreas do conhecimento e diferentes regiões geográficas do país. A iniciativa foi construída a partir de reuniões com as direções das áreas acadêmicas das universidades, através dos Fóruns de Pró-Reitores de Graduação e Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras.

Situação do PET

Em novembro de 2010, a Secretaria de Educação Superior (SESU/MEC) publicou o resultado parcial do Edital nº 09 – PET 2010, que previa a criação de 300 novos grupos PET. Foram recebidas 601 propostas de criação de novos grupos provenientes de 148 Instituições de Ensino Superior de todas as unidades da Federação. A Comissão

responsável pelo processo de seleção das propostas candidatas classificou preliminarmente 295 propostas que contemplam a correção de desigualdades sociais e regionais, voltadas a estudantes oriundos de comunidades populares, orientados para diversos objetivos previamente articulados entre a SESU e a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD). A Comissão selecionou ainda um conjunto de outras 57 propostas, com nível para integrar o grupo dos projetos apoiáveis, totalizando então 352 novos grupos PET que aguardavam aprovação no âmbito do Edital nº 9/2010. Informações específicas podem ser encontradas no endereço http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12223&Itemid=480

1.4. O Programa de Consolidação das Licenciaturas - PRODOCÊNCIA

O Programa de Consolidação das Licenciaturas - PRODOCÊNCIA, criado em 2006 pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação – SESU/MEC, visa a ampliar a qualidade das ações voltadas à formação de professores, priorizando a formação inicial desenvolvida nos cursos de licenciaturas das Instituições Federais e Estaduais de Ensino Superior. Hoje no âmbito da CAPES, é regulado pela Portaria Nº 119, de 9 de junho de 2010 (ver informações adicionais em <http://www.capes.gov.br/educacao-basica/prodocencia>).

Importante iniciativa na valorização da Graduação, com ênfase nos Cursos de Licenciaturas e na formação de professores, o programa tem como objetivos específicos:

- Contribuir para a elevação da qualidade da Educação Superior, em nível de Graduação;
- Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino no país;
- Dinamizar os Cursos de Licenciatura das Instituições Federais de Ensino Superior;
- Propiciar uma formação acadêmica, científica e técnica dos docentes; e
- Apoiar a implementação das novas Diretrizes Curriculares para a Formação de Professores da Educação Básica.

Em 2006, o 1º edital do programa permitiu financiar vinte e oito projetos voltados para a formação e o exercício profissional dos futuros docentes, além de implementar ações definidas nas Diretrizes Curriculares da Formação de Professores para Educação Básica. O Edital nº 5/ 2007 recobriu a seleção de quarenta e sete instituições de ensino superior públicas federais e estaduais que tiveram seus projetos aprovados. Para desenvolver as ações previstas, os projetos contemplados receberam recursos entre R\$10.000,00 e R\$80.000,00. Em 2008 foram 49

os projetos aprovados, sendo 40 de universidades federais e Cefets e 9, de universidades estaduais.

O último Edital do Programa Capes de Consolidação das Licenciaturas (Prodocência), lançado de junho de 2010, objetivava selecionar propostas que contemplem novas formas de gestão institucional e desenvolvam experiências metodológicas e práticas docentes de caráter inovador. Apresentaram-se projetos de cooperação entre unidades acadêmicas que buscassem elevar a qualidade da formação dos futuros docentes. A integração entre educação superior e educação básica, assim como a superação de problemas identificados nas avaliações feitas nos cursos de licenciatura também foram objeto do edital. Habilitaram-se ao processo seletivo instituições federais, estaduais e municipais de educação superior com licenciaturas autorizadas e a Capes reservou recursos para fomentar até 60 projetos, cada um com um valor máximo de R\$ 130 mil em custeio. As propostas foram submetidas pelas Pró-Reitorias de Graduação (ou equivalente) das universidades e, ao final do processo seletivo, foram aprovados 75 projetos instituições públicas de ensino superior, sendo 19 IFETs, 1 CEFET, 37 universidades federais e as restantes, estaduais.

1.5. Projeto Rondon

O Projeto Rondon, instituído oficialmente pela **Lei Ordinária Nº 6310, de 15 de dezembro de 1975**, é uma ação interministerial de Governo, coordenada pelo Ministério da Defesa, em parceria com o Ministério da Educação, destinada a incorporar, de forma ativa, a contribuição do estudante universitário na redução das desigualdades sociais e regionais. O Núcleo de Atividades do Projeto Rondon – NAPRO, é o setor da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação que atua na mobilização das instituições de ensino superior e na elaboração de critérios para participação e avaliação no âmbito do Projeto Rondon.

Histórico

Criado de fato em 1967, o projeto Rondon levou estudantes e professores de instituições de ensino superior a desenvolver trabalhos sociais nas regiões mais carentes do País até 1989. A reativação do Rondon foi proposta pela União Nacional dos Estudantes (UNE) ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em novembro de 2003. Uma das mudanças importantes, adotadas pelo governo federal ao retomar o projeto em 2004, é que na primeira fase de implantação, na década de 1960, o estudante fazia a inscrição e aguardava a

seleção. Na nova fase, a inscrição fica a cargo das instituições de ensino, que necessitam demonstrar excelência e qualidade acadêmicas para serem selecionadas.

A condução política e as definições estratégicas do projeto são de responsabilidade do Ministério da Defesa; a supervisão e avaliação acadêmicas das ações, bem como a articulação com as instituições de ensino superior, serão realizadas pelo MEC. Além dos recursos governamentais, o projeto vai contar com investimentos da iniciativa privada. Na Amazônia, terá o apoio da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa), Sistema de Proteção da Amazônia (Sipam), governo do estado e prefeituras.

Condições

A seleção baseia-se na documentação enviada pelas instituições inscritas, que é avaliada pela Comissão de Avaliação de Propostas do Projeto Rondon da Secretaria de Organização Institucional do Ministério da Defesa. A apresentação e objeto do projeto, condições para participar, documentação exigida, prazos de execução, julgamento, recursos, disposições gerais e anexos encontram-se no edital de seleção, publicado no sítio do Ministério da Defesa.

Cerca de 800 estudantes bolsistas foram selecionados pelo Projeto Rondon para promover ações sociais no Piauí, Tocantins e Pará, para atuação neste ano. Eles trabalharam voluntariamente por duas semanas, em janeiro de 2011, em atividades voltadas ao desenvolvimento sustentável das comunidades. O objetivo das operações Carajás e Zabelê é aproximar os estudantes da realidade do país.

Os rondonistas - professores e alunos que participaram do projeto – concentraram-se em atividades nas áreas de direitos humanos e Justiça, comunicação, cultura, educação, meio ambiente, tecnologia e produção, saúde e trabalho.

A operação Carajás, a ser aberta em Marabá, vai abranger dez municípios do Pará e mais dez cidades do Tocantins, e contará com a supervisão logística do 52º Batalhão de Infantaria da Selva do Exército. A operação Zabelê começará por Teresina no Piauí, e atuará em vinte cidades só estado, sob a supervisão do 25º Batalhão de Caçadores do Exército. As atividades serão coordenadas pelo Ministério da Defesa. Podem participar do projeto universidades e faculdades de todo o Brasil, credenciadas no Ministério da Educação (MEC) e com projetos desenvolvidos na área.

As IES interessadas em participar da Operação Amazônia enviam ao Ministério da Defesa solicitação relativa à participação pretendida, com a respectiva documentação e o(s) Plano(s) de Trabalho. A postagem dessa documentação deve ser feita nos prazos definidos anualmente, pelos Correios ou sistema similar, em envelope lacrado. A seleção dos Planos de Trabalho das IES inscritas será feita pela Comissão de Avaliação de Propostas do Projeto Rondon – CAPPR, designada pelo Coordenador-Geral do Projeto Rondon, considerando:

- a) o mérito do Plano de Trabalho;
- b) a exequibilidade do Plano de Trabalho; e
- c) a qualificação e mérito acadêmico das instituições que os submeteram, de acordo com as letras de “d” a “g” do subitem 3.1;

Informações e esclarecimentos relativos ao processo seletivo do Programa são obtidos no Ministério da Defesa pelos telefones: (61) 3312-9038, (61) 3312-9003 e (61) 3312-8807 e também nos sites <https://www.defesa.gov.br/index.php/programas-e-projetos/projeto-rondon.html> e <http://www.projektorondon.org.br> .

1.6. O PROEXT

O Programa de Extensão Universitária (ProExt) tem por objetivo apoiar as instituições públicas de ensino superior no desenvolvimento de programas ou projetos de extensão que contribuam para a implementação de políticas públicas. Criado em 2003, o ProExt abrange programas e projetos de extensão universitária com ênfase na inclusão social, visando aprofundar uma política de fortalecimento e institucionalização das atividades de extensão nas instituições públicas de ensino superior. Entre os recursos orçamentários destacados anualmente pelo MEC para cobertura dos projetos e programas contemplados, há rubrica para o pagamento de bolsas de extensão a alunos de graduação que participem dos projetos selecionados.

Objetivos

Apoiar as Instituições Públicas de Ensino Superior no desenvolvimento de programas e/ou projetos de extensão que contribuam para a implementação e para o impacto de políticas, potencializando e ampliando patamares de qualidade das ações propostas, projetando a natureza das mesmas e a missão da universidade pública.

Temas contemplados nos Editais do Proext

- formação de professores para o sistema educacional;
- atenção integral à família;
- combate à fome;
- erradicação do trabalho infantil;
- combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes;
- juventude e desenvolvimento social;
- geração de trabalho e renda em economia solidária;
- promoção e/ou prevenção à saúde;
- violência urbana;

- direitos humanos;
- educação de jovens e adultos;
- atenção à pessoa idosa, à pessoa com deficiência e às populações indígenas e quilombolas;
- atividades complementares ao Programa Brasil Alfabetizado;
- educação ambiental e apoio ao desenvolvimento comunitário;
- inclusão étnica;
- apoio à organização e desenvolvimento comunitário;
- inclusão social dos usuários de drogas;
- inclusão digital;
- apoio às atividades de escolas públicas;
- ensino de ciências;
- educação de jovens e adultos, incluindo apoio ao desenvolvimento de sistemas locais e regionais de educação, alfabetização e letramento.
- cultura
- desenvolvimento urbano
- desenvolvimento agrário

Todas as instituições de ensino superior (IES) públicas selecionadas anualmente, desde 2003, estão relacionadas no site do Programa, no Portal do MEC (ver detalhes em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12241&Itemid=487)

O resultado do último Edital, o nº 5/2010, permitiu selecionar 473 projetos apresentados por universidades federais e 77 apresentados por universidades estaduais, para financiamento em 2010/2011. As áreas contempladas por este Edital e os respectivos recursos alocados por área foram:

Edital Proext nº 5/2010 - Recursos financeiros disponíveis por linha temática

Linha Temática	Recursos Financeiros Disponíveis
Linha 1: Educação	R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)
Linha 2: Cultura e Arte	R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)
Linha 3: Pesca artesanal e aqüicultura familiar	R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)
Linha 4: Promoção da Saúde	R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)
Linha 5: Desenvolvimento Urbano	R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)
Linha 6: Desenvolvimento Agrário	R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)
Linha 7: Redução das desigualdades sociais e promoção da inclusão produtiva	R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)
Linha 8: Geração de Trabalho e Renda por meio da Incubação de Empreendimentos Econômicos Solidários	R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)
Linha 9: Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)



Linha 10: Garantia de Direitos das Mulheres em situação de violência e Acesso aos serviços da rede de atendimento às Mulheres R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

TOTAL R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)

A programação orçamentária financeira deste último *PROEXT 2010* – *MEC/SESu* reservou, para as Instituições **Federais** de Ensino Superior, R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais) e R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para as Instituições **Estaduais** de Ensino Superior, sendo que as instituições de ensino superior poderão concorrer ao financiamento de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por **projeto** e de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) por **programa**.

Em 2009 também foi aberto, no âmbito do ProExt, o Edital MEC/Ministério das Cidades nº 1/2009, pelo qual se selecionaram 18 projetos apresentados por Universidades federais para ações na área de geoprocessamento e geotecnologias. O Edital nº 1/2010, de fevereiro de 2010, está ainda em finalização e prevê seleção de projetos de extensão relacionados à capacitação de técnicos municipais e agentes sociais nas áreas de Implementação, nas administrações municipais, de sistemas de informações geográficas (TerraView e TerraSIG) e insumos digitais que incorporem as ferramentas e funcionalidades do Sistema GeoSNIC – Sistema Nacional de Informações das Cidades - e conteúdos relacionados aos fundamentos de geoprocessamento e geociências; e de Cadastro Territorial Multifinalitário (CTM), nos termos das Diretrizes Nacionais para a criação, instituição e atualização do Cadastro Territorial Multifinalitário nos municípios brasileiros. Prevê a aplicação de recursos financeiros, não reembolsáveis, no montante total de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

1.7. Bolsas da CAPES - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Uma das principais agências de fomento à pós-graduação, à pesquisa e à formação de acadêmicos do país, a Capes - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, autarquia ligada ao MEC - mantém uma série de programas e iniciativas voltados à concessão de bolsas para brasileiros ou, eventualmente, para estrangeiros, destinadas aos estudos de pós-graduação *stricto sensu* (programas de mestrado, doutorado e pós-doutorado), tanto no Brasil quanto no exterior.

Além do estímulo à formação acadêmica e à pesquisa, a Capes também é responsável pela avaliação e aprovação dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* das universidades e instituições de ensino superior brasileiras; oferece acesso e estimula a divulgação da produção científica; e promove a cooperação científica internacional.

No que concerne aos programas de pós-graduação – mestrado acadêmico, mestrado profissional, doutorado – reconhecidos pela CAPES, eles são atualmente oferecidos em 9 grandes áreas do conhecimento e totalizam 4.635 programas, sendo 2.704 de mestrado acadêmico, 1599 de doutorado e 322 de mestrado profissional. Em 2009 foram distribuídas 47.153 bolsas de pós graduação no país, 27.192 de mestrado e 17.873 de doutorado.

Em 2009, 161 mil estudantes estavam matriculados em programas de mestrado e doutorado de universidades brasileiras. Em 2010, 12 mil alunos receberam o título de doutor e 41 mil, o de mestre, em programas credenciados. E em conjunto, a CAPES e o CNPq ofereceram, em 2010, 160 mil bolsas no país e no exterior.

Os pós-graduandos atendem às convocações de inscrições para os programas de bolsas para mestrado e doutorado da Capes em suas próprias instituições de ensino, já que o processo de seleção e escolha dos bolsistas, em geral, é de responsabilidade direta das universidades, com base em critérios estabelecidos pela agência de fomento. Normalmente, esses processos se dão entre os meses de março e abril e entre agosto e setembro de cada ano.

A Capes mantém também mais de 2.000 bolsistas no exterior, sendo a mais atuante agência brasileira nesse tipo de estímulo à formação acadêmica. Segundo a Capes, os programas de bolsas no exterior complementam os esforços dos cursos de pós-graduação no Brasil. São três as modalidades de bolsas concedidas pela instituição no exterior: para doutorado; estágio de doutorando (ou doutorado sanduíche); e estágio pós-doutoral. Os interessados em obter uma bolsa da Capes no exterior devem manter-se informados sobre os calendários e os procedimentos de cada processo consultando periodicamente o site da Capes.

A Agência de fomento possui, como se disse, uma série de programas de concessão de bolsas de estudos, os principais listados a seguir, e cujas normativas encontram-se disponíveis no Portal da CAPES (www.capes.gov.br):

1. Bolsas no Brasil

- Apoio a eventos
- Demanda Social
- Docentes Ensino Técnico
- Excelência acadêmica
- Fomento a pós graduação
- Instituições particulares
- Qualificação institucional
- Recém-doutores

2. Bolsas no exterior

1.8. Bolsas do CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico)

O CNPq oferece várias modalidades de bolsas aos alunos de graduação, pós-graduação, recém-doutores e pesquisadores já experientes, desenvolvendo até mesmo programa de bolsas para alunos do ensino médio. As bolsas são divididas em duas categorias principais:

- . **bolsas individuais** no país e no exterior; e
- . **bolsas por quota.**

Bolsas Individuais no País ou no exterior

As bolsas individuais são solicitadas diretamente ao CNPq e o primeiro passo para quem deseja solicitar uma bolsa ou auxílio individual é identificar a opção que melhor se encaixa em seu perfil e necessidade. Em seguida, o candidato deve conhecer as normas gerais e específicas relacionadas ao tipo de bolsa escolhida e verificar os prazos de inscrição e, finalmente, deve preencher o formulário correspondente (disponível no Portal do CNPq - <http://www.cnpq.br>) e enviá-lo dentro dos prazos previstos de acordo com a modalidade. Os resultados finais dos julgamentos são divulgados no site do CNPq e os resultados e comunicados ao interessado, por via eletrônica e/ou correio regular.

Bolsas por quota

As quotas de **bolsas de Iniciação Científica**, de **Iniciação Tecnológica**, de **Mestrado e Doutorado** são oferecidas às instituições de ensino e pesquisa e aos cursos de pós-graduação. Os interessados devem solicitar as bolsas dessas modalidades diretamente às referidas instituições, e não ao CNPq.

Bolsas de Iniciação Científica Júnior: destinadas aos alunos de ensino médio, são concedidas pelo CNPq às Fundações Estaduais de Apoio à Pesquisa, que as repassam às instituições locais. As instituições, por sua vez, as distribuem aos alunos secundaristas participantes dos programas específicos.

A seguir, se transcrevem as possibilidades fomentadas por meio de bolsas no CNPq, cujas normativas - gerais e específicas - são divulgadas no Portal do CNPq, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.cnpq.br>. Os critérios e mecanismos específicos para obtenção, por sua vez, são divulgados pelas instituições de ensino/pesquisa correspondentes.

Bolsas Individuais

no País

a) [Normas Gerais de Bolsas Individuais no País](#)

b) **Normas Específicas** segundo as modalidades:

- [Produtividade em Pesquisa \(PQ\)](#)
 - [Critérios dos Comitês de Assessoramento](#)
 - [Consulta PQ - Bolsas em Curso](#)
 - [Pesquisador Sênior](#)
- [Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora \(DT\)](#)
- [Pesquisador Visitante \(PV\)](#)
- [Desenvolvimento Científico Regional \(DCR\) \(*\)](#)
- [Pós-Doutorado Júnior \(PDJ\)](#)
- [Pós-Doutorado Sênior \(PDS\)](#)
- [Doutorado-Sanduíche no País \(SWP\)](#)
- [Pós-Doutorado Empresarial \(PDI\)](#)
- [Doutorado-Sanduíche Empresarial \(SWI\)](#)

(*) [Com interveniência](#) das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa;
[Sem interveniência](#) das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa.

c) Bolsas Individuais de Fomento Tecnológico (edital 2010 publicado no D.O.U de 08/07/2010, Seção: 1 Página: 9).

[Normas Gerais de Bolsas de Fomento Tecnológico](#)

Normas Específicas segundo as modalidades:

- Bolsas de Longa Duração

- [Desenvolvimento Tecnológico e Industrial \(DTI\)](#)
- [Iniciação Tecnológica e Industrial \(ITI\)](#)
- [Especialista Visitante \(EV\)](#)
- [Extensão no País \(EXP\)](#)
- [Apoio Técnico em Extensão no País \(ATP\)](#)
- [Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais \(SET\)](#)
- [Apoio à Difusão do Conhecimento \(ADC\)](#)
- [Iniciação ao Extensionismo \(IEX\)](#)

- Bolsas de Curta Duração

- [Especialista Visitante \(BEV\)](#)
- [Estágio/Treinamento no País \(BEP\)](#)
- [Estágio/Treinamento no Exterior \(BSP\)](#)

1.2) No exterior:

a) [Normas Gerais de Bolsas Individuais no Exterior](#)

b) **Normas Específicas** segundo as modalidades:

- [Doutorado pleno \(GDE\)](#)
- [Pós-Doutorado \(PDE\)](#)
- [Doutorado Sandwich \(SWE\)](#)
- [Estágio Sênior \(ESN\)](#)
- [Treinamento no exterior \(SPE\)](#)

c) **Bolsas Individuais de Fomento Tecnológico**

- [Estágio/Treinamento no exterior \(BSP\)](#)

[Informações sobre vistos](#)

2. Bolsas por Quota

a) [Normas Gerais de Bolsas por Quota](#)

b) Normas Específicas segundo as modalidades:

- À Instituição

- [Iniciação Científica \(PIBIC\)](#)
 - [Novo sistema de indicação de bolsista](#)
- [Programa Institucional de Iniciação Científica - PIBIC nas Ações Afirmativas – Projeto Piloto](#)
- [Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação \(PIBITI\)](#)
 - [Novo sistema de indicação de bolsista](#)

- Ao Curso

- [Doutorado \(GD\)](#)
- [Mestrado \(GM\)](#)
- [Pós-Graduação Integrada/Doutorado Direto](#)

- Ao Pesquisador

- [Iniciação Científica \(IC\)](#)
- [Apoio Técnico \(AT\)](#)

- Às FAPs(Fundações Estaduais de Apoio à Pesquisa)

- [Iniciação Científica Júnior \(ICJ\)](#)

1.9 – Programa de Suporte à pós-graduação - PROSUP

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, a partir de setembro de 2010, lançou e coordena o Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares - PROSUP.



O Programa tem por objetivo apoiar alunos matriculados em programas de pós-graduação *stricto-sensu* (mestrado e doutorado) oferecidos por Instituições privadas de Ensino Superior, contribuindo para a formação e manutenção de padrões de excelência e eficiência na formação de recursos humanos de alto nível. De acordo com as regras, o PROSUP apoiará os Programas de Pós-graduação de IES privadas (com fins lucrativos) com recursos financeiros, destinados ao financiamento de mensalidades de bolsas de mestrado e doutorado para manutenção de alunos regularmente matriculados e o custeio das atividades da pós-graduação. (ver Portaria em <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/prosup?format=pdf>)

2. FINANCIAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS

Algumas universidades e faculdades estaduais e municipais, bem como alguns estados e municípios apóiam estudantes de nível superior com a concessão de bolsas de estudo e outras facilidades. Considerando as dimensões do país, o grande número de unidades federativas, de municípios e de instituições estaduais e municipais de ensino superior, serão aqui citados, a título de amostra, apenas alguns dos principais programas do gênero, recomendando-se, nos casos específicos, consulta às secretarias de educação e às instituições de ensino, nos locais de interesse.

2.1 Programa Escola da Família/Bolsa Universidade – Estado de São Paulo

Criado em 23 de agosto de 2003 pela Secretaria de Estado da Educação do Estado de São Paulo, o Programa Escola da Família proporciona a abertura das escolas da Rede Estadual de Ensino, nos finais de semana, para o funcionamento de várias atividades não só educacionais e culturais mas também comunitárias, com o objetivo de criar uma cultura de paz, despertar potencialidades e ampliar os horizontes culturais de seus participantes.

Segundo a informação oficial, o programa reúne “profissionais da Educação, voluntários e universitários para a oferta de atividades que contribuam para a inclusão social tendo como foco o respeito à pluralidade e a uma política de prevenção que concorra para a melhoria da qualidade de vida. Cada escola organiza as atividades dentro de 4 eixos: Esporte, Cultura, Saúde e Trabalho. Como em diversas regiões do Estado, as escolas públicas constituem o principal – ou, muitas vezes, o único – equipamento público, especialmente nas localidades em que há pouca ou nenhuma opção de lazer e cultura. Os espaços escolares, que antes eram ociosos nos finais de semana, passam a ser ocupados com atividades planejadas para a comunidade participante, favorecendo a essa o direito de conquistar e fortalecer a sua identidade.”

Funcionamento do programa Escola da Família/ Bolsa Universidade

Os universitários participam do programa Escola da Família nos finais de semana, em escolas estaduais ou municipais (dos municípios conveniados) do Estado de São Paulo, desenvolvendo atividades compatíveis com a natureza de seu curso de graduação e/ou de acordo com as suas habilidades pessoais. Em contrapartida, eles têm seus estudos custeados mediante convênio da Secretaria estadual de Educação de São Paulo com as instituições particulares de ensino superior em que estão matriculados.

Os convênios garantem aos universitários 100% de gratuidade nos seus respectivos cursos por meio da concessão de **Bolsa Universidade**, sendo 50% da mensalidade

paga pelo Estado (limitada a um teto de R\$ 267,00/mês, renovável semestralmente) e o restante, financiado pela própria faculdade ou universidade.

As comunidades participam de atividades variadas, ampliando seus horizontes culturais; os universitários desenvolvem projetos junto às comunidades e incorporam em seus currículos as experiências de responsabilidade social e de participação comunitária.

Balanco do programa

Até o início de 2009, mais de 80 mil universitários já foram beneficiados pelo **Programa Bolsa Universidade** oferecido no âmbito do programa Bolsa da Família, atuando nas escolas como educadores universitários. Veja-se a seguir a discriminação da abrangência do Programa.

Abrangência do programa Bolsa da Família/Bolsa Universidade (em fev./2011)

Diretorias de Ensino	91 (todas)
Municípios	619
Escolas Estaduais e Municipais	2.628
Professores Coordenadores da Oficina Pedagógica, Supervisores, Gestores (Diretores, Vice-Diretores, Professores Coordenadores) e Educadores Profissionais	4.775
Educadores Universitários	17.587
Voluntários	15.289

Habilitação

Os universitários que cursaram o Ensino Médio, em qualquer modalidade, em território brasileiro, podem concorrer à Bolsa Universidade. Devem também atender aos seguintes requisitos:

- estar regularmente matriculados em curso de graduação, em turmas a iniciar de imediato ou em exercício, de Instituições Privadas de Ensino Superior conveniadas com o Programa Bolsa Universidade;
- não receber bolsa de estudos, financiamento universitário ou similar, oriundos de recursos públicos;
- ter interesse e disponibilidade para desenvolver as atividades do Programa nas Escolas Públicas Estaduais ou Municipais, cumprindo a carga horária de 12 (doze) horas nos finais de semana, conforme descrito no Capítulo VIII, item 1 do Regulamento Programa Escola da Família - Bolsa Universidade 2009(ver mais detalhes em <http://escoladafamilia.fde.sp.gov.br/v2/subpages/faq.html>).

Além de programas de bolsas próprios, as universidades e faculdades estaduais e municipais oferecem diversas possibilidades de financiamento para seus alunos, nos cursos pagos que ministram. Para se ter uma idéia da multiplicidade de oportunidades de bolsas de estudo e outros financiamentos estudantis e para docentes, oferecidos por uma universidade pública (estadual paulista) brasileira de alto nível, transcrevemos a seguir a listagem de ofertas disponível no endereço eletrônico da pró-reitoria de pós-graduação da UNICAMP, em 15.03.2011

2.2 Oferta de bolsas divulgadas pela UNICAMP

Pró-Reitoria de Pós-Graduação (<http://www.prg.unicamp.br/noticias.phtml>) - acesso em 15/03/2011)

La Fundación Botín en colaboración con Brown University convoca a la 2ª edición del programa de formación "Becas Botín para el Fortalecimiento de la Función Pública en Latinoamérica". (Prazo 13.05.2011)

Información AUIP: Becas - Doctorado Iberoamericano en Sistemas Inteligentes (Prazo 08.04.2011)

FAPESP - solicitações de Bolsas de Mestrado em 2011 (submetidas nos períodos de 7 de fevereiro a 18 de março (primeiro semestre) e de 18 de julho a 26 de agosto (segundo semestre). As submissões de solicitações iniciais são feitas por meio do Sistema de Apoio a Gestão (SAGe) da FAPESP.

Editais para PhD, Master of Science e Masters da Scuola Superiore Sant'Anna de Pisa (Itália)

Bolsas para estudos Acadêmicos de Pós-Graduação da OEA 2012-2013 - (Prazo 15.04.2011)
Anexos: Anúncio de Bolsas Acadêmicas 2012 - 2013 - Guia para os ONEs e Comissões Nacionais

Agência FAPESP - A Associação Universitária Ibero-americana de Pós-graduação (AUIP) abriu inscrições para bolsas de mobilidade entre universidades associadas da Andaluzia, na Espanha, e países latino-americanos. (Prazo 29.09.2011)

Edital PRP/PRPG - Visita de Pesquisadores (Prazo 30.05.2011)

Primeiro programa da Capes de cooperação com o Canadá oferece bolsas de doutorado-sanduíche
(Prazo 19.04.2011)



Chamada Pública IPEA/PNPD nº 016/2011

Objetivo: selecionar pesquisadores, para concessão de bolsa pesquisa, que atendam aos requisitos do Termo de Referência do REGULAMENTO desta chamada, para realizar pesquisa no projeto "Diagnóstico da situação atual dos resíduos sólidos no Brasil - apoio Técnico para elaboração da proposta preliminar do Plano Nacional de Resíduos sólidos". (Prazo 21/2/2011 e 9/3/2011)

Bolsas de Mobilidade entre Universidades Andaluzas e Latinoamérica 2011

Este Programa financia bolsas de mobilidade internacional entre universidades andaluzas e latino americanas associadas à AUIP. (Prazo 28/2/2011 e 29/9/2011)

Programa de Mobilidade entre Instituições associadas à AUIP 2011 - Este programa oferece bolsas para promover e favorecer a MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL entre instituições associadas à AUIP. (Prazo 31/3/2011 e 31/10/2011)

Programa de Becas de Investigación CONICET/OEA 2011 (Prazo 31.03.2011)

BIARI - Brown International Advanced Research Institutes - Brown University's International Advanced Research Institutes bring together young faculty and practitioners from around the world to address pressing global issues through innovative and collaborative research and pedagogy. Financial support is available for international participants. Young faculty from Institutions that are members of the Santander Universities network are especially encouraged to apply. (Prazo 28.02.2011)

CAPES -Programa incentiva visita de professores estrangeiros no país - A data limite para inscrições do primeiro processo seletivo é 31 de março de 2011. As inscrições são gratuitas e feitas exclusivamente pela internet. O programa possui ainda um segundo processo seletivo, cujas inscrições se encerram em agosto de 2011.

O Governo da República da Coreia, por intermédio de sua Embaixada em Brasília, torna público o Programa de Bolsa de Estudos para Alunos de Pós-Graduação 2011. (prazo 18.03.2011)

Programa de Associação para Fortalecimento da Pós-Graduação - Setor Educacional do Mercosul. Edital
(Prazo 31.03.2011)

A Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes e a Fundação Carolina tornam públicas as inscrições para seleção de bolsistas para o Programa Estágio de Curta Duração Capes/Fundação Carolina. (prazo 28.02.2011)

Prêmio Brasil - Canadá - Projeto Pesquisa Conjunta (Prazo 31.03.2011)

Reabertas inscrições para doutorado-sanduiche no exterior - PDEE - A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) informa que as inscrições para o Programa de Doutorado no País com Estágio no Exterior (PDEE) foram reabertas nesta sexta-feira, 4, mantendo o calendário atual. As inscrições vão até o dia 16 de fevereiro para o estágio com início nos meses de julho a agosto. Confira as outras datas no calendário. Já as inscrições para o estágio de doutorando balcão continuam suspensas até que um novo edital ou comunicado seja publicado.

Centro da ONU em Brasília lança Programa de Estágio para 2011 - Centro Internacional de Políticas para o Crescimento Inclusivo (IPC-IG), uma unidade do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), lançou o Programa de Estágio que oferecerá vagas para estudantes de Mestrado, Doutorado e Pós-Graduação durante todo o ano de 2011. Serão 5 áreas de trabalho para o programa de 2011: Comunicação, Relações Públicas e Parcerias Internacionais; Proteção Social e Transferências de Renda; Crescimento Inclusivo; Desenvolvimento Rural e Sustentável; e Inovações para o Desenvolvimento - Edital

Graduate Program in Integrative Biology and Neuroscience - Programa de Postgrado en Biología y Neurociencia Integrativa - Edital

Chamada da Associação das Universidades de Língua Portuguesa – AULP - Prêmio Fernão Mendes Pinto - Cartaz

Cátedra UNESCO - Memorial de America Latina 2011 - Edital

Capes anuncia novo programa para fortalecer pós-graduação no Mercosul - Edital

Edital PRP/PRPG Infraestrutura de Pesquisa .

Resultado da Seleção para o Programa Fórmula Santander de Bolsas de Mobilidade Internacional - 2010

Prorrogado o prazo de inscrições para bolsas de doutorado Sanduiche nos EUA - prazo 29.10.2010

Convocação para Bolsas TOP - Universidad Nacional del Litoral(Argentina)

Doctorado en Estudios de Género - Universidad Nacional de Córdoba (prazo 22.10.2010)

6º Prêmio - Construindo a Igualdade de Gênero (prazo 15.09.2010)

Prêmio Marechal-do-Ar Casimiro Montenegro Filho - 2010 -Concurso de Teses da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República - indicação de teses de doutorado ao Prêmio Marechal-do-Ar Casimiro Montenegro Filho. Abrangência na Unicamp: Ciência de Alimentos,

Engenharia de Alimentos, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Física, Genética e Biologia Molecular, Matemática e Química. (prazo inscrição 29.10.2010, na Coordenação do respectivo curso)

Chamada para Seleção de Alunos de Graduação e Pós-Graduação para participação no Programa "Fórmula Santander de Bolsas de Mobilidade Internancional" – 2010 - (prazo 04.10.2010)

Bolsas e Estágios na Microsoft Research 2010-2011 - A PRPG irá receber a solicitação daqueles candidatos que desejarem a recomendação da Universidade até 24 de setembro, para conferência, seleção e submissão à Microsoft até 8 de outubro. Serão 9 alunos selecionados no total, 3 de Engenharia Elétrica, 3 de Engenharia de Computação e 3 de Ciência da Computação, conforme os critérios de elegibilidade constantes da chamada. Os resultados do processo seletivo serão divulgados até dia 1º de outubro no site da PRPG. Documentos exigidos: CV resumido, 3(três) cartas de recomendação de pesquisadores da área, um resumo de seu projeto de pesquisa (todos em inglês), histórico escolar atualizado (em português) e o comprovante de proficiência em inglês, devem ser enviados para a Secretaria da PRPG.

Os alunos que forem selecionados pela Microsoft para recebimento de bolsas deverão assinar um termo de compromisso com a Unicamp e apresentar um relatório de viagem no prazo máximo de 15(quinze) dias após seu término.

Convocatória a Becas TOP - Universidad Nacional del Litoral (Argentina) – (prazo 30.08.2010)

IBM CAS Portugal - Convite para bolsas de doutorado e pós-doutorado 2010 - (prazo 30 de setembro)

AUIP - Bolsas para Mestrado na Universidade de Cartagena, na Espanha. - (prazo 21.08.2010)

AUIP - Bolsas para Mestrado na Universidade de Barcelona, na Espanha. (prazo 15.08.2010)

Chamada para Propostas para o Programa de Bolsas de Estudos do IPCC - Intergovernmental Panel on Climate Change.(prazo 31.07.2010)

UNIVERSIA-Chamada de Projetos 2010 do Programa de Incentivo à Pesquisa Aplicada. Submissão de Projetos de 15.06.2010 a 23.08.2010

Programa Observatório da Educação – Edital - (prazo 18.08.2010)

Programa Nacional de Pós Doutorado (PNPD) – Edital (prazo 02.08.2010)

Programa CAPES / MINCyT – Edital (prazo 31.07.2010)

Bolsas de doutorado na Austrália - Universidade de Sydney oferece bolsas com duração de três anos a estudantes brasileiros.(prazo 31.07.2010)



La Universidad de Extremadura, en colaboración con el gobierno regional, acaba de publicar una "Convocatoria de Postgrado", especialmente orientada a Portugal y a los países Iberoamericanos, con becas para alumnos que deseen cursar Master y Doctorados, así como para investigadores senior que quieran hacer una estancia larga en la UEX. La información también se ha incluido en www.cavila.org e www.cori.unicamp.br (prazo 30.06.2010)

CAPES - Programa de Apoio a Projetos Institucionais com a Participação de Recém-Doutores (PRODOC) tem prazo prorrogado para 17 de junho. Edital

CAPES - Edital Programa Novos Talentos. (prazo 23.07.2010)

CNPq - Edital Prêmio Jovem Cientista. (prazo 30.06.2010)

AUIP - Bolsas para Mestrado na Universidade do País Vasco, na Espanha. (prazo 15.06.2010)

AUIP - Bolsas para Mestrado na Universidade de Cantabria. (prazo 30.06.2010)

Instruções para Apresentação de Projetos de Apoio ao Ensino e à Pesquisa Científica e Tecnológica em Ensino na Saúde (PRÓ-ENSINO NA SAÚDE). (prazo 21.06.210)

Resultado Final - Programa "TOP USA SANTANDER UNIVERSIDADES" - Ano 2010. (Prazo 18.05.2010)

Bolsas para "Másteres en Universidades Publicas de Castilla y Leon". (prazo: 30.06.2010)

Bolsas para Cursar "Másteres en La Universidad Pablo de Olavide" (Sevilla, España).

Programa CNPq/Universidade de Coimbra/Associação Grupo Coimbra de Dirigentes de Universidades Brasileiras Intercâmbio de Bolsistas de Doutorado-Sanduíche com a Universidade de Coimbra (UC), Portugal, para o período 2010/2013. Inscrições: 05.05.2010 a 22.06.2010

AUIP divulga chamada para mobilidade de estudantes brasileiros interessados em cursar um dos 30 "masteres universitários" oferecidos pela Universidade do País Vasco, na Espanha.

Pró-Equipamentos Institucional - CAPES (edital nº 27/2010) Instruções para envio de Subprojetos pelas Unidades

A Fundação Bunge divulga o Prêmio "Fundação Bunge Juventude" 2010 para a melhor dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado. Maiores informações: (11)3854-8062.

Chamada para seleção de docente e alunos de pós-graduação para participarem do programa "TOP USA SANTANDER UNIVERSIDADES" - ano 2010



Edital CAPES - Centros Associados para Fortalecimento da Pós-Graduação - Brasil-Argentina (CAFP-BA) - Proposta de parceria da Universidade Nacional de Mar del Plata Deadline em 07/05/2010

Maiores informações sobre o edital podem ser encontradas em <http://www.capes.gov.br/editais/abertos/3488-centros-associados-cafp>

As inscrições para as bolsas do programa "Endeavour Awards" (programa de bolsas de estudo do governo Australiano) de 2011 estarão abertas a partir do dia 5 de abril de 2010 e se encerram às 23:59 do Domingo, 31 de julho de 2010.

Edinburgh Santander Master's Scholarships - Serão destinadas 8 bolsas para estudantes brasileiros para o ano acadêmico de 2010-2011. O valor da bolsa é de £3,000. Deadline em 1º de abril.

Novos programas de bolsas para Master e Pós-doutorado na França. Presença do CampusFrance no Rio de Janeiro e em São Paulo, com eventos e apresentações em parceria entre as universidades brasileiras e as Alianças Francesas. (Prazo 16.04.2010)

Bolsas de Estudo na Alemanha para o ano 2011 - Fundação Konrad Adenauer

Programa CYTED lança edital para apoiar a cooperação científica e tecnológica internacional
A Katholieke Universiteit Leuven (Bélgica), membro do grupo Coimbra, oferece três bolsas de estudo para professores e pesquisadores (pós-doutorado) vinculados a uma universidade latino americana, durante um período de três meses. Inscrições até 15 de março de 2010.

Fulbright informa: Oportunidades de Bolsa nos EUA para o ano Acadêmico de 2010/2011

Bolsa de Doutorado Sanduíche CAPES-Fulbright

Bolsa Dra.Ruth Cardoso para Professor e/ou Pesquisador Visitante na Universidade de Columbia, EUA

Bolsas da OEA para Estudos Acadêmicos de Pós-Graduação 2011-2012

OAS_Scholarships_2010_2011_Verbal_Note

OAS_Scholarships_2010_2011_Announcement_POR

OAS_Scholarships_2010_2011_ONEs_Nal_Comm_Guide

OAS_Scholarships_2010_2011_Guidelines_for_applicants

A Universidade dos Estudos de Milão promove, com o apoio da Fundação Cariplo, no âmbito do projeto UniAla, um programa para admissão de dezoito doutorandos de Universidades da América Latina

EUBrasilSTARTUP - Rede Politécnico de Torino - Informações



As universidades alemãs anteciparam a divulgação de seus cursos de férias de 2010, a maior parte oferecida durante o verão europeu (junho a setembro). A oferta de cursos (inclusive para o inverno europeu que se aproxima) está disponível na internet, em página do Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico (DAAD). Pelo site os interessados podem selecionar os cursos e verificar as condições para se inscrever. Dúvidas e pedidos de inscrição devem ser encaminhados diretamente para as universidades.

Oportunidades de Bolsas na Universidade do Minho - Portugal:1 - 2 - 3

Intercâmbio de Estudantes de Graduação e Pós-Graduação - PUC-Chile

Universidade de Salamanca seleciona professores visitantes - O Centro de Estudos Brasileiros (CEB) da Universidade de Salamanca (Usal) abriu inscrições para a seleção de quatro professores visitantes brasileiros. As propostas devem ser apresentadas até o dia 10 de novembro

Bolsas e Estágios na Microsoft Research - A Microsoft Research recebe até o dia 31 de outubro submissões de candidatos ao Programa Latino-Americano de Bolsa de Estudos para Doutorado e ao Programa Latino-Americano de Estágios, para o ano acadêmico de 2009-2010.

Edital seleciona propostas de Cooperação Internacional com a Academia da Finlândia - O presente Edital tem por objetivo selecionar propostas para apoio financeiro a projetos conjuntos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P&D&I), que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do País, no âmbito do Convênio Bilateral de cooperação científica e tecnológica internacional com a Academia da Finlândia (AKA).

FAPESP amplia duração de bolsas no exterior - O Conselho Técnico-Administrativo da FAPESP aprovou a proposta da Diretoria Científica de ampliar a duração da Bolsa de Pesquisa no Exterior (BPE) concedida pela Fundação de cinco para 12 meses.

UNICAMP | REITORIA | GGPE | LINKS | CONTATO | Voltar

2.3. Programa Bolsa Universitária do governo do Distrito Federal

O que é

O Bolsa Universitária é um programa da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal (SEDEST/GDF) que oferece Bolsas de Estudo a alunos sem condições de custear a sua formação superior.



Como funciona

O aluno interessado deverá se inscrever no período de inscrição divulgado no seguinte endereço eletrônico do programa: (http://www.sedest.df.gov.br/005/00502001.asp?ttCD_CHAVE=11563#ancora1). Após a inscrição será feita a análise de documentos pela equipe do programa Bolsa Universitária. O candidato que atender aos critérios exigidos será isento da taxa do vestibular. Os selecionados recebem um benefício equivalente a 70% do valor da mensalidade.

Contrapartida

Em troca, o aluno terá que prestar serviços num total de 4 horas semanais em atividades a serem definidas pelo Governo do Distrito Federal, tendo direito a receber vale transporte.

Quem pode participar

Estudantes que tenham concluído o ensino médio ou estejam regularmente matriculados nos cursos oferecidos nas instituições privadas conveniadas com o Programa e possuam renda familiar de até três salários mínimos, sem limite de idade.

Informações: Av. W3-Norte 515, Ed. do Banco do Brasil - 5º andar

Canais de Comunicação: Telefone: 0800-648-3535

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h e 14h às 18h

E-mails: contrapartidabu@sedest.df.gov.br ; bolsauniversitaria@sedest.df.gov.br ;

E-mail Vale Transporte: valetransportebu@gmail.com

3. SETOR PRIVADO - EXEMPLOS

Várias são as Instituições privadas de Ensino Superior (com e sem fins lucrativos, nacionais e estrangeiras) que mantêm programas próprios de bolsas – totais e parciais – com a finalidade de ampararem seus alunos que, por qualquer razão, não possam arcar com as mensalidades escolares em cursos superiores pagos, oferecidos dentro e fora do País.

Levantamento feito em 2005 pela Associação Brasileira de Mantenedoras do Ensino Superior (ABMES) e divulgado em 2008 mostrava que 91% das universidades e faculdades privadas nacionais ofereciam algum tipo de bolsa ou desconto para seus alunos. Na maioria das vezes, os benefícios eram concedidos pelas próprias instituições - e não por programas governamentais - por razões como mérito acadêmico, idade ou até para alunos transferidos de outras universidades, funcionando como uma estratégia para atrair estudantes no mercado cada vez mais concorrido do ensino superior privado.¹⁰

Há pelo menos 10 anos, alguns bancos, nacionais e estrangeiros, tanto quanto instituições de crédito e investimentos que operam no País, desenvolvem linhas de crédito para financiamentos de estudos dos alunos de nível superior (graduação e pós-graduação) de IES privadas.

Pesquisa do Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado de São Paulo (Semesp), com base nos dados do Censo da Educação Superior do MEC de 2007, apontava que apenas 6,9% dos alunos matriculados no ensino superior particular são beneficiados por algum programa de financiamento reembolsável. O benefício atingia apenas 250 mil alunos e, para 20% deles, o crédito era oferecido pelas próprias instituições em que estudam.

Menção deve ser feita também a instituições de ensino e a governos estrangeiros que oferecem bolsas de estudos de nível superior, no exterior, a estudantes brasileiros que se enquadrem nas diferentes normativas exaradas em cada caso.

Dada a impossibilidade prática de citar e descrever todas as oportunidades oferecidas, citam a seguir apenas alguns exemplos ilustrativos dos financiamentos privados disponíveis.

3.1. O Fundo Ideal Invest e o programa de crédito PRAVALER

A Ideal Invest, companhia especializada em soluções de crédito para o mercado educacional, foi criada em 2001 e opera com foco exclusivo no setor de educação. Reúne companhias de investimentos e de participações e pretendia expandir para R\$ 250 milhões,

¹⁰ Portal do G1, 16/04/2008 - Globo on line - Estudo mostra que 91% das faculdades dão descontos.

até 2010, o volume para financiamento a alunos do ensino superior. Os programas de crédito criados pela companhia operam com taxas de juros e condições de pagamento mais adequadas do que as oferecidas no mercado tradicional. Por meio de fundos de direito creditório e de recebíveis, a companhia oferta a instituições de ensino superior a possibilidade de antecipação de seus fluxos de caixa. Para estudantes, criou um programa de crédito educativo, o PRAVALER.

Assim, o Crédito PRAVALER é um tipo de financiamento privado que permite ao aluno pagar seus estudos, ao longo do tempo, parcelando as mensalidades da graduação, da pós-graduação, MBA ou cursos técnicos. Em algumas faculdades, já financia também cursos oferecidos na modalidade EAD (educação a distância). O PRAVALER pode ser acessado por calouros e veteranos e já está disponível em mais de 170 faculdades e universidades privadas de todo o Brasil, atendendo mais de 8 mil cursos. (veja-se a lista em http://www.creditopravalер.com.br/busca_universidades.php).

Uma das formas mais baratas de financiamento da educação, variando seus juros mensais de 0% a 1,48% conforme a faculdade e o curso, o Crédito PRAVALER funciona pelo mecanismo do parcelamento da mensalidade em 2 vezes e com isso, o estudante tem o “perfil de sua dívida alongado”, ou seja, tem pelo menos o dobro do tempo para pagar a escola. O PRAVALER não exige do aluno comprovação de carência de recursos e não tem limite de vagas.

Segundo os dirigentes do programa, desde a sua criação, em 2006, até setembro de 2009, mais de 350 mil alunos manifestaram interesse no financiamento de suas mensalidades e o fundo Ideal Invest, que financia o PRAVALER, já havia, até ali, repassado mais de R\$ 130 milhões ao programa. Dentre os 350 mil interessados, 182 mil eram novos alunos que buscaram o PRAVALER no transcorrer do ano de 2009. A maioria (mais de 60%) das pessoas que recorrem ao crédito junto à Ideal Invest trabalha e a média de idade é de 24 anos, com renda mensal de R\$ 961,01.

Este é hoje considerado o maior programa de crédito universitário privado do País e contava no final de 2010, com 173 instituições parceiras, espalhadas em 14 Estados, registrando mais de 450 mil alunos interessados, isto é, alunos que, por meio do seu site, se cadastraram para usar o financiamento.

Para as instituições de ensino superior, credenciar-se ao programa PRAVALER e oferecer aos seus alunos a possibilidade de financiamento significa ampliar a base de potenciais alunos e reduzir a evasão. Afinal, 74% dos estudantes brasileiros de nível superior — cerca de cinco milhões de jovens, no total — são atendidos por instituições privadas. Entretanto, estudo especializado mostra que de 2001 a 2005, a evasão anual nas IES públicas oscilou em torno dos 12%, variando entre 9 e 15% no período, enquanto as IES privadas mostraram oscilação em torno de 26%, contra uma taxa nacional típica de 22%.¹¹ E segundo pesquisa de 2007, de cada 100 alunos que alcançam a universidade, apenas 25 conseguem terminar a graduação com os pagamentos em dia. A evasão medida variava entre 15% e 20% por semestre, e, em 75% dos casos, as causas apontadas eram dificuldades financeiras.

Dados da Ideal Invest mostram que a maioria dos alunos que manifestam interesse pelo PRAVALER são calouros, que ainda têm o curso inteiro para pagar. Entre os graduandos, destacam-se os alunos de cursos de Direito, Enfermagem e Administração, bem como os de Farmácia, Medicina, Fisioterapia, Pedagogia e Psicologia, conforme o estudo baseado em amostra dos 180 mil alunos das 22 instituições de ensino superior que em 2006 eram parceiras do PRAVALER no País.

Focalizada no cliente, na especialização e na oferta de crédito a taxas menores, a Ideal Invest projeta ampliar sua carteira de crédito para o patamar de R\$ 500 milhões nos próximos anos, metade para financiamento dos alunos de graduação.

3.2. Programa de bolsas da Fundação Estudar

Apresentação

A Fundação Estudar, ONG (organização não-governamental) criada em 1991, é reconhecida como uma das poucas instituições de capital privado que concedem ajuda financeira a estudantes ou profissionais com perfil de liderança que buscam formação de alto nível, dentro e fora do país, em nível de graduação, pós-graduação e intercâmbio, nas áreas de Administração, Direito, Economia, Engenharia e Relações Internacionais (graduação). Realiza ainda programas de desenvolvimento de carreira e contribui para a formação de *networking* entre seus bolsistas e profissionais que de referência em suas áreas de atuação.

¹¹ *A evasão no ensino superior brasileiro*. Roberto L. Lobo e Silva Filho, Paulo Roberto Motejunas, Oscar Hipólito e Maria Beatriz de C. M. Lobo, in *Cadernos de Pesquisa*, v. 37, n. 132, p. 641-659, set./dez. 2007.



O processo seletivo para a concessão de bolsas de estudo nas áreas apoiadas é realizado anualmente. As inscrições iniciam-se em janeiro e ficam abertas até de março de cada ano (confira as datas do ano em vigor no endereço <http://www.estudar.org.br/en/faq.php>). O processo seletivo é composto por oito etapas, sendo finalizado em maio, para a categoria de graduação, e em junho, para a categoria de pós-graduação.

O candidato à bolsa de graduação no país deve estar matriculado, entre o primeiro e o penúltimo ano do curso, em uma universidade que tenha nota 4 ou 5 Estrelas no Guia do Estudante. Para bolsas de graduação no exterior, os cursos devem ser nas áreas de Administração, Ciências da Computação, Ciências Políticas, Economia, Engenharia, Matemática e Relações Internacionais, oferecidos nas melhores escolas dos Estados Unidos e da Europa. O candidato deve possuir a carta de aceitação na universidade pretendida e o documento do ACEITE não é exigido no ato da inscrição, mas sua apresentação é obrigatória a partir da etapa de entrega de documentação.

São concedidas bolsas de estudo para os programas de intercâmbio acadêmico, de no mínimo seis meses, vinculados aos cursos e universidades brasileiros considerados na categoria de Graduação Brasil do processo seletivo da Fundação Estudar. Em nível de pós-graduação, as bolsas são concedidas para os níveis LL.M (Master in Laws), M.A. (Master in Arts), MBA (Master in Business Administration), MPA (Master in Public Administration), MPP (Master in Public Policy) e MSc (Master in Science). O candidato deve possuir a carta de aceitação na universidade pretendida. O documento não é exigido no ato da inscrição, mas sua apresentação torna-se obrigatória a partir da etapa de entrega de documentação.

Não são concedidas bolsas para cursos de especialização ou programas profissionalizantes de pós-graduação, conhecidos como MBA genérico no Brasil.

Podem habilitar-se às bolsas os brasileiros (natos ou naturalizados), desde que matriculados, ou em processo de aceitação, em instituições de ensino de alto nível, no Brasil ou no exterior, e atendam aos pré-requisitos da categoria de bolsa que desejam obter. Os estudantes podem se inscrever do primeiro ao penúltimo ano de seu curso, independente de já terem participado da seleção anteriormente.

É necessário o preenchimento da ficha de inscrição disponível no site e não há um número previamente definido de bolsas a serem concedidas, mas em média, são concedidas anualmente 35 novas bolsas, que são concedidas às pessoas selecionadas e não às instituições de ensino. No entanto, a relevância do curso e a excelência da instituição são consideradas na avaliação do candidato.

O valor da bolsa é definido de acordo com o perfil acadêmico, duração e local do curso, a condição familiar, profissional e sócio-econômica do candidato. Os valores das bolsas podem variar entre 5 e 95% do valor solicitado pelo candidato. A bolsa pode cobrir despesas de pagamento das mensalidades ou anuidades dos cursos e/ou despesas de manutenção (moradia, transporte, alimentação e livros). Na avaliação das necessidades financeiras do candidato, é importante que estejam descritas todas as despesas envolvidas para o bom aproveitamento do aluno em seu curso. Todas as bolsas concedidas são parciais e não cobrem 100% das despesas envolvidas. Quanto à duração, as bolsas são concedidas enquanto durar o curso, e desde que o bolsista mantenha um bom aproveitamento acadêmico durante o curso, siga e respeite os propósitos da Fundação. Não são concedidas nem prorrogadas as bolsas apenas para cobrir o período de elaboração de teses, por exemplo. Para bolsas de Graduação no Brasil, o pagamento é efetuado por meio de depósito mensal. Já para Graduação no exterior, Pós Graduação e Intercâmbio, as bolsas são depositadas em parcelas anuais, sempre em agosto.

A Fundação Estudar encoraja que sua comunidade de bolsistas participe ativamente do processo de financiamento e sustentabilidade da instituição. Os bolsistas se comprometem, a partir do momento em que terminam o curso, a doar espontaneamente para a Fundação Estudar 10% de seus vencimentos brutos (incluindo bônus e gratificações), até que se chegue ao valor recebido, corrigido monetariamente, no caso das bolsas para estudos no Brasil. Não há cobrança de juros ou qualquer espécie de taxa. Este compromisso é completamente moral e não existe nenhum tipo de obrigação formal. Como a Fundação é uma instituição sem fins lucrativos que mantém e pratica seu objetivo social, essencialmente, por meio de doações e contribuições de pessoas e organizações, solicita dos candidatos aos seus processos seletivos anuais o pagamento de uma taxa de participação não reembolsável, destinada a cobrir as despesas ocorridas para a administração do processo, maximizando com isso os recursos para concessão de bolsas de estudos. Os candidatos que não tenham condições de pagar a taxa de participação podem comunicar à Fundação Estudar por correio eletrônico(selecao@estudar.org.br) ou

enviando uma declaração via correios para o endereço de [Caixa Postal](#) da Fundação Estudar, solicitando justificadamente a isenção da taxa. A declaração ou cópia da mensagem eletrônica deverá ser anexada à documentação a ser enviada à Fundação Estudar, caso lhe seja solicitada. Prossegue então normalmente o andamento do processo seletivo.

Na etapa de entrega da documentação será necessária a apresentação do documento que comprove a aceitação/matricula do candidato na universidade para a qual pleiteia a bolsa. A bolsa da FE pode ser acumulada com outras bolsas ou fontes de recursos, fato este valorizado pela Fundação, visto como mérito do estudante.

A Fundação Estudar esclarece ainda que existem diversos programas de apoio a alunos que procuram educação superior de alto nível. Listou uma série de instituições de ensino que oferecem bolsas de estudo e alguns profissionais de orientação educacional ou direcionada, informações estas acessíveis no site da Fundação www.estudar.org.br - “Redes de Apoio”.

3.3. Outras alternativas de financiamento

Fundaplub

A Fundação APLUB de Crédito Educativo, criada em 1976, teve origem na iniciativa pioneira do Grupo APLUB de introduzir o crédito educativo no Brasil. Segundo o site institucional da Fundação, a “FUNDAPLUB é uma instituição privada, de caráter social, que participa ativamente no processo de crescimento educacional do País, tratando o crédito educativo como incentivo para a formação superior.” Firmando convênios com Instituições de Ensino Superior (IES) de todo o Brasil (são cerca de três dezenas), beneficia hoje mais de 60 mil estudantes.

Crédito Educativo

Os processos de inscrição e seleção são realizados pelas IES conveniadas, de acordo com a disponibilidade de vagas. Passada essa etapa, o atendimento ao beneficiário do Programa de Crédito Educativo é realizado pela FUNDAPLUB, cumprindo os requisitos estabelecidos pela IES no Instrumento de Convênio firmado com a Fundação.

CEBRADE

O CEBRADE é uma associação sem fins econômicos, criada pelos Sindicatos das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado de São Paulo – SEMESP, em parceria com 18 Instituições de Ensino Superior a eles associadas, no

cumprimento das suas responsabilidades sociais, com objetivos voltados ao crescimento e ao fortalecimento do Ensino Superior Particular.

Uma de suas linhas de atuação é o Amparo Educativo, que objetiva criar melhores condições para o acesso, permanência e formação superior dos futuros profissionais, por meio do Programa de Amparo Educativo Temporário – Bolsa, que visa a concessão, pelas Instituições de Ensino Superior Privado, do benefício da postergação de pagamento da mensalidade, total ou parcial, para ressarcimento após a conclusão do curso, com até um ano de carência e no mesmo prazo do benefício usufruído, propiciando os seguintes resultados:

- Para o aluno: dedicação concentrada nos estudos, melhoria na qualificação profissional e conseqüente alavancagem social;
- Para o País: profissional melhor capacitado, maior contribuição ao desenvolvimento econômico e social;
- Para a Instituição de Ensino: otimização dos recursos para continuidade dos investimentos na melhoria da qualidade de ensino.

PROGRAMA DE AMPARO EDUCATIVO TEMPORÁRIO – BOLSA

CONCEITO BÁSICO DO PROGRAMA:

- a) a Instituição de Ensino Superior concede ao Estudante, através do CEBRADE, um benefício (parcial ou total, conforme o caso, fixando uma porcentagem sobre o valor da mensalidade), de natureza socioeconômica, consubstanciado exclusivamente na postergação do cumprimento obrigacional das prestações financeiras mensais assumidas pelos estudantes;
- b) constituir fiador/avalista, na qualidade de principal pagador e solidário devedor pelo integral cumprimento das obrigações de natureza financeira aceitas e assumidas pelo estudante.

PRÉ-REQUISITOS:

- a) a Instituição de Ensino Superior deverá ser uma associada do CEBRADE. (Para tanto, bastará o preenchimento de formulário denominado Termo de Adesão ao CEBRADE e a Ficha Cadastral da Instituição de Ensino Superior);
- b) a Instituição de Ensino Superior deverá aderir ao Programa de Amparo Educativo Temporário – Bolsa, através da assinatura de um Termo de Adesão ao Modelo Padrão de Convênio (regime jurídico de adesão);
- c) o estudante deverá estar regularmente matriculado na Instituição de Ensino Superior conveniada.

PROCEDIMENTOS BÁSICOS:

- a) cabe à Instituição de Ensino Superior pré-selecionar o estudante participante do Programa de Amparo Educativo Temporário – “Bolsa”, com base no pleito formulado por escrito pelo estudante e com critério exclusivo, livre e soberano arbítrio da Instituição, estabelecendo um percentual sobre o valor da mensalidade vigente para o curso, dando origem ao valor do benefício;

- b) ao CEBRADE caberá a análise sócio/econômico/financeira do estudante e do fiador/avalista, com base nos dados fornecidos pelos mesmos;
- c) exigir-se-á do fiador/avalista a comprovação de renda de, no mínimo, 3 (três) vezes o valor correspondente a um mês do benefício e dispor de condição patrimonial adequada em face do valor total do benefício;
- d) se aprovado, será celebrado o contrato com o estudante, sempre por um determinado período letivo, destacando-se que o valor da matrícula e as eventuais dependências serão sempre de responsabilidade exclusiva do aluno;
- e) será concedida a carência de 1 (um) ano a contar da data estabelecida para o término regular do curso objetivado, sendo o prazo de reembolso igual ao número de meses que o estudante usufruiu do benefício;
- f) o valor da parcela equivalerá ao valor atualizado do curso vigente na instituição de ensino superior, para o mesmo semestre ou ano, do mesmo curso, no mês de reembolso de cada parcela e com o mesmo percentual do benefício concedido. portanto, no programa de amparo educativo temporário – bolsa, não há a incidência de juros;
- g) o benefício poderá vir a ser cancelado, destacando-se dentre os motivos, o trancamento da matrícula, abandono ou desistência do curso, aproveitamento acadêmico inferior a 75,0% (setenta e cinco por cento) no último período letivo da conclusão regular do curso;
- h) no caso de cancelamento do benefício, as parcelas de amortizações deverão ser efetivadas, mensalmente, a partir do mês da efetivação do cancelamento.

Banco Santander/Banco Real (acesso em 16/03/2011)

Os bancos Santander/Real divulgam algumas propostas para o que chamam de ‘Segmento de Universidades’, que abrangem os diversos públicos da comunidade acadêmica: alunos, jovens profissionais, professores, funcionários administrativos e as instituições de ensino superior.

Com a recente união dos dois bancos, os mais de 20 anos de experiência do programa Real Universitário somaram-se às ações de apoio à educação superior desenvolvidas pela Divisão Global Santander Universidades em 20 países, o que permitiu ampliar a abrangência dos programas de bolsas de estudos, intercâmbio cultural, prêmios para pesquisa científica e empreendedorismo, entre outras iniciativas. Além dos instrumentos de crédito como cartões e contas direcionados aos universitários, o Banco Santander, instituição espanhola, oferece aos estudantes bolsas de estudo em prestigiosas universidades da Espanha (rever, por exemplo, listagem divulgada na Unicamp). (Ver mais informações em:

<http://sustentabilidade.bancoreal.com.br/Lists/Notcias/DispForm.aspx?ID=582>)

Rede Universia

O Portal da Rede Universia, patrocinado pelo Santander, também anuncia, em 15/03/2011, oportunidades de concessão de bolsas de estudo no exterior, entre as quais se destacam:

- Bolsas Fulbright - Professor Visitante nos EUA

Convocante: Comissão Fulbright. Até o: 31/03/2011

- Programa de bolsas da The John Carter Brown Library

Convocante: The John Carter Brown Library. Até o: 30/06/2012

- Becas a Francia para entrenamiento en Centro Hospitalario Francés

Embajadora de Francia . 01/04/2011.

- Convocatoria de ayudas Jade Plus para estudios de doctorado de la Universidad de Lleida. 2011-2014

Universitat de Lleida. 31/03/2011.

- Novena edición del Concurso para Obras de Autores Inéditos 2011 - Monte Ávila Editores Latinoamericana

C.A. 15/04/2011.

- Becas de Artes Plásticas - Visual Arts Grants. Fundación Marcelino Botín . 07/05/2011.

EXPO – Estude no exterior

Seguindo experiências internacionais, o Brasil tem anualmente promovido em várias capitais a feira EXPO - Estude no Exterior. Trata-se de uma feira de intercâmbio cultural, em que se oferecem diversas opções de cursos no exterior e as possibilidades de apoio, facultando contatos diretos com dirigentes de instituições de ensino da América do Norte e Sul, Europa, África e Oceania, para esclarecimentos sobre como estudar em outro país. Cada expositor tem seu próprio espaço com material promocional e informacional.

A oferta recobre desde cursos de línguas, passando por ensino médio, graduação, pós-graduação, especialização, MBA, estágios até possibilidades de trabalho remunerado no Exterior. Comparecem tradicionalmente instituições dos Estados Unidos, Canadá, Austrália, Nova Zelândia, Espanha, Inglaterra, Irlanda, Suíça, Itália, África do Sul, e outros destinos diferentes. Informações em www.estudenoexterior.com